



# CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

## REQUERIMENTO Nº 237/2017

Os Vereadores Paulo Cesar Nogueira e Luiz Sergio Claudino, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição:

### REQUERIMENTO

Requerem a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício a Empresa Estre Ambiental, para que nos enviem as seguintes informações:

Quais medidas mitigadoras estão sendo promovidas em Fazenda Rio Grande como forma de equilibrar o passivo ambiental que a cidade vem sofrendo por conta da armazenagem de resíduos sólidos de outros municípios.

Bem como, quais medidas de incentivos sociais foram ou estão sendo promovidos para amenizar os danos ambientais causados pela hospedagem desses resíduos na cidade de Fazenda Rio Grande.

Outro sim requeremos que seja informado a esta Casa de Leis sobre quais providencias estão sendo tomadas para a manutenção da Avenida Mato Grosso, assim como tapa buracos, limpeza local, tratando que esta avenida sofre deterioração pela constante circulação dos veículos de coleta seletiva.

Importante também obtermos respostas por parte da empresa se existe a possibilidade da mesma em realizar a coleta seletiva do município com veículos próprios e desta maneira isentar os munícipes da taxa do lixo por motivos citados na justificativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

25 / 09 / 2017





## CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

### JUSTIFICATIVA


Os municípios onde operam aterros sanitários e que recebem resíduos sólidos urbanos de outros municípios são prejudicados por diversos fatores, entre eles a desvalorização de imóveis, a redução de vida útil da pavimentação das vias por onde circulam os caminhões com a coleta seletiva, o aumento do tráfego de veículos pesados e deterioração das vias, aumentando o risco da segurança da população, poluição do meio ambiente com conseqüente risco à saúde, sujeira de avenidas e outros.

Desta forma é válido salientar que por mais que se preocupe tecnicamente evitar problemas ambientais gerados pelo depósito de resíduo, não se consegue eliminá-los na sua totalidade e que poderia haver bonificação aos moradores com isenção da taxa do lixo que pagam pela coleta.

Dessa forma, é justo que a população da cidade que arca com o ônus de manter o aterro sanitário beneficiando outros municípios, seja compensada.

Essa compensação seria na forma da própria empresa fazer à coleta no município e fazer a isenção da taxa de coleta do lixo cobrada do contribuinte.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2017.

  
Paulo Cesar Nogueira

Vereador

  
Luiz Sergio Claudino

Vereador